



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9070 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 3389/2022/PROAF/REITORIA

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Interessado(a): Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Assunto: Auxílio Permanência.

Prezada Pró-Reitora,

Prezadas e Prezados Discentes ,

1. Informamos que tão logo foi identificada a não liquidação do Auxílio Permanência em período normal, causado pelo alto fluxo processual interno no período em questão, a equipe da UNIFAL-MG responsável pela tramitação financeira entrou em contato com o MEC adiantando o problema identificado, sendo tomado como prioridade por esse Ministério desde então, porém, até aquele momento com data indefinida, considerando que a regra de repasse financeiro é mensal, feito no início de cada mês.
2. Destacamos que a atuação do Magnífico Reitor Sandro Amadeu Cerveira junto ao MEC foi de extrema importância para que o repasse financeiro fosse efetuado na data de hoje, 21/10/2022, excepcionalmente, pela SPO/SE/MEC, já identificado no sistema para o efetivo depósito aos discentes assistidos, no entanto, os valores devem estar disponíveis nas contas bancárias apenas em 25/10/2022 devido ao final de semana.
3. Cabe deixar claro que o montante repassado corresponde a 100% dos valores liquidados de assistência estudantil.
4. Todas as ações necessárias para mitigar ocorrências futuras de mesma natureza já foram tomadas.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

Prof. Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 21/10/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0845196** e o código CRC **276FD4C0**.

Referência: Processo nº 23087.018529/2022-96

SEI nº 0845196